



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 21/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA JOABE LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

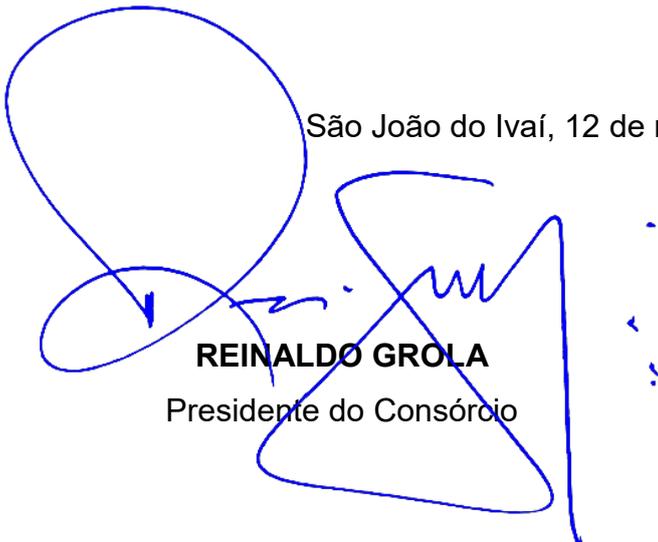
E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar a SERVIDORA JOABE LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS portadora do CPF: 749.811.452-68 ocupante do cargo de cuidadora, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de novembro de 2024.


REINALDO GROLA
Presidente do Consórcio